

Bruxelas, 3 de maio de 2018
(OR. en)

8302/18

**Dossiê interinstitucional:
2017/0340 (NLE)**

**CORDROGUE 36
SAN 123
ENFOPOL 182**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	11000/17, 11589/17, 14738/17, 15872/17, 5387/18
Assunto:	Projeto de decisão de execução do Conselho que sujeita a nova substância psicoativa <i>N</i> -(1-amino-3,3-dimetil-1-oxobutan-2-il)-1-(ciclo-hexilmetil)-1 <i>H</i> -indazole-3-carboxamida (ADB-CHMINACA) a medidas de controlo

1. Com base na avaliação de riscos da substância *N*-(1-amino-3,3-dimetil-1-oxobutan-2-il)-1-(ciclo-hexilmetil)-1*H*-indazole-3-carboxamida (ADB-CHMINACA) efetuada pelo Comité Científico alargado do OEDT, a Comissão apresentou, em 19 de dezembro de 2017, em conformidade com o artigo 8.º, n.º 3, da Decisão 2005/387/JAI do Conselho, uma proposta de decisão de execução do Conselho que sujeita a substância *N*-(1-amino-3,3-dimetil-1-oxobutan-2-il)-1-(ciclo-hexilmetil)-1*H*-indazole-3-carboxamida (ADB-CHMINACA) a medidas de controlo.

2. Na reunião de 15 e 16 de janeiro de 2017, o Grupo Horizontal da Droga debateu o texto constante do doc. 15872/17 CORDROGUE 166 SAN 471 ENFOPOL 628 e aprovou a proposta.
3. Nos termos do acórdão do Tribunal de Justiça da UE, de 16 de abril de 2015, nos processos apensos C-317/13 e C-679/13¹, o Parlamento Europeu foi consultado sobre a proposta, tal como ultimada pelos juristas-linguistas (doc. 5387/2018 CORDROGUE 7 SAN 20 ENFOPOL 19).
4. Por conseguinte, solicita-se ao Coreper que convide o Conselho a:
 - adotar a proposta de decisão de execução do Conselho que sujeita a substância *N*-(1-amino-3,3-dimetil-1-oxobutan-2-il)-1-(ciclo-hexilmetil)-1*H*-indazole-3-carboxamida (ADB-CHMINACA) a medidas de controlo, em conformidade com o artigo 8.º, n.º 3, da Decisão 2005/387/JAI do Conselho, e
 - determinar que a decisão seja publicada no Jornal Oficial.

¹ Acórdão do Tribunal de Justiça, de 16 de abril de 2015, Parlamento/Conselho, processos apensos C317/13 e C-679/13, ECLI:EU:C:2015:223.